SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA)

Concurso Músicos e Música Madeirense – CRLCEM 2023

DADOS GERAIS			
Ano letivo:	**2022/2023**	**Data:**	**5 de maio de 2023**
DS:	**Natalina Santos**	**CREM:**	**Susana Abrantes**
Local:	**Auditório da Escola Básica 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia**		

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Região Autónoma da Madeira (RAM) conta com uma enorme riqueza a nível do património musical. Este património deveu-se em grande parte ao elevado número de músicos e compositores madeirenses dos diversos géneros musicais: músicos sacros, regentes de orquestras de baile e de filarmónicas, pianistas de salão e de concerto, compositores de música para revista e operetas, cantores líricos internacionais, tocadores de braguinha, folcloristas, filósofos, regentes de tunas e de coros, professores de música, músicos de jazz, entre outros, que deixaram um vasto espólio.

Numa época em que se fala na importância da escola defender e promover o património artístico como cultura local e regional, relacionado com a identidade da comunidade, apresentamos o Concurso "Músicos e Música Madeirense" 2023 com intuito de incentivar e promover a prática musical em contexto escolar de temas de músicos, compositores e poetas madeirenses.

2. OBJETIVOS

- Valorizar a cultura musical madeirense;
- Homenagear os grandes compositores, músicos e poetas madeirenses;
- Partilhar experiências e vivências musicais, como fator essencial nas aprendizagens essenciais;
- Compreender a importância de preservar a nossa identidade cultural;

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. O Concurso "Músicos e Música Madeirense", é uma iniciativa da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia/Direção Regional de Educação, operacionalizada pela Direção de Serviços de Educação Artística, traduzindo-se numa oportunidade de divulgar junto da comunidade um trabalho meritório no âmbito dos compositores, músicos e poetas madeirenses, desenvolvido por professores e alunos do ensino básico e secundário da RAM, genérico ou especializado, bem como, por outras instituições públicas ou privadas, de cariz cultural e/ou educativo.

3.2. Os concorrentes deverão ser alunos do ensino básico e secundário, seja genérico ou especializado, seja público ou privado.

3.3. A 1.ª edição do Concurso irá realizar-se no dia **5 de maio de 2023 às 10h00**, no Auditório da Escola Básica do 2º e 3º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O Concurso "Músicos e Música Madeirense", pressupõe performances artísticas nas várias áreas (canto, instrumental, dança, teatro, multimédia, ...) com base em música de compositores, músicos, poetas madeirenses.

4.2 Categoria 2.º ciclo

Categoria 3.º ciclo

Performance

4.2 A apresentação de cada escola deverá ter a duração máxima de 5 minutos. *

4.3 Cada escola deverá ter no máximo 2 apresentações, podendo ser em áreas diferentes.

4.4. A sequência de apresentação das atuações será definida pela Comissão Organizadora.

4.5. No mesmo nível de categoria, não poderá ser apresentado o mesmo tema musical por concorrentes distintos. Em caso de repetição, prevalecerá a data do envio. Neste caso, a organização contactará os outros concorrentes a solicitar um tema alternativo.

4.6. Ao formalizar a inscrição, autoriza o direito de recolha e autorização de imagem para divulgação e promoção do evento.

4.7. Será entregue um certificado de participação a cada escola, professor e alunos participantes.

4.8. Compete à Organização do concurso a resolução dos casos omissos neste documento.

* caso exceda o tempo assinalado, deverá ser articulado com a organização

5. CALENDARIZAÇÃO

5.1. Inscrições: 13 a 28 de fevereiro de 2023.

5.2. Prova Única: 5 de maio de 2023 às 10h00.

6. JÚRI

6.1. O júri será constituído por 3 elementos: professores de diversas áreas artísticas.

6.2. A constituição do júri será divulgada aos concorrentes no dia do concurso.

6.3. Não há lugar a recurso das deliberações do júri.

6.4. Os elementos do júri não poderão ter alunos a concurso.

7. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

7.1. A participação neste concurso implica uma inscrição entre 13 a 28 de fevereiro de 2023.

7.2. A inscrição neste evento é realizada através da **ficha de inscrição** do *Googleforms* no seguinte link: https://forms.gle/ir8ycNsF52wgRoXAA ou com QRCODE

7.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo docente responsável por cada escola concorrente.

7.4. Deve sinalizar-se, na ficha de inscrição a descrição da apresentação a concurso.

7.5. Os docentes responsáveis pelo preenchimento da ficha de inscrição devem solicitar previamente, aos encarregados de educação, o consentimento de participação dos educandos, bem como da cedência de direitos de imagem.

7.6. O responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição assume-se como intermediário de comunicação entre a organização e o(s) concorrente(s).

7.7. A candidatura pressupõe a aceitação das condições e programa definido no presente regulamento.

8. PROVAS DO CONCURSO

8.1. A prova final será gravada para registo da organização.

8.2. A organização poderá efetuar registos audiovisuais das provas dos concorrentes, durante e depois do concurso, para fins de divulgação, não podendo ser exigida por parte dos concorrentes qualquer compensação monetária.

8.3. A prova será pública e os concorrentes atuarão por ordem deliberada pela Comissão Organizadora.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

9.1. Todas as questões logísticas e artísticas relacionadas com o concurso deverão ser enviadas para o email: professorasusana@edu.madeira.gov.pt

9.2. Os candidatos em competição estão proibidos de comunicar sobre o concurso com o júri durante o mesmo, ou de pedir a alguém (professor, familiar, etc.) para o fazer.

9.3. A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos em objetos pessoais ou instrumentos nos locais onde decorre o concurso.

9.4. Todos os premiados deverão estar presentes ou fazer-se representar na cerimónia de entrega de prémios.

9.5. Todos os concorrentes deverão assinar uma declaração de proteção de dados e imagem, sendo que nos concorrentes menores de idade, deverá ser assinada pelo encarregado de educação.

9.6. Os concorrentes que apresentarem falsas informações/declarações serão automaticamente desqualificados.

9.7. Todas as escolas, professores e alunos concorrentes que se apresentem na prova, receberão um certificado de participação.

9.8. Os docentes deverão alertar os alunos para se apresentarem com indumentárias adequadas ao tipo de concurso.

9.9. Todos os casos omissos ou de interpretação duvidosa neste Regulamento serão analisados pela organização.

9.10. Cada escola terá à sua responsabilidade o transporte e material necessário.

9.11. O repertório a ser interpretado deverá ser de compositores, músicos e poetas madeirenses situados até o século XX.

10. PRÉMIOS

10.1. Neste concurso está prevista a atribuição de 1 troféu ao primeiro classificado em cada categoria.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. A avaliação do júri será feita com base na performance de cada prova, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Performance (30%)
- Dificuldade/características do tema (30%)
- Interpretação (40%)

12. RESULTADOS

12.1. Os resultados das provas serão divulgados no final das mesmas, depois de todos os concorrentes terem realizado a sua performance.

DS: Diretora de Serviços de Educação Artística

CCRLCEM: Coordenadora das Componentes Regionais e Locais do Currículo de Educação Musical